



PORTARIA Nº 086 – DG/IFAM CITA, DE 13 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU no 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso IV, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Parecer Nº 004 – CGP/DG/IFAM CITA, de 03 de julho de 2020, referente ao processo nº 23744.000104/2020-78, de 01 de junho de 2020, de autoria do servidor DAVID GLEYSON RAMOS;

O art. 1º, inciso VI, alínea ‘h’ da Portaria nº. 115 – GR/IFAM, de 28.01.2014, publicada no DOU nº. 21, de 30.1.2014, Seção 1, págs. 13 e 14.

RESOLVE:

- I. ALTERAR o **Incentivo à Qualificação de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) para 30% (TRINTA POR CENTO)**, para o servidor DAVID GLEYSON RAMOS, SIAPE: 2190848, ocupante do cargo efetivo de: Técnico de Laboratório de Informática – Integrante do Plano de Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, lotado no *Campus Itacoatiara* deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - Nível de Classificação **D** - Nível de Capacitação **IV**, calculado sobre o vencimento básico do servidor.
- II. O efeito financeiro desta concessão vigora a contar de 30 de maio de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro Professora EBTT
leonor.toro@ifam.edu.br

Diretora Geral

Port. Nº 1.431-GR/IFAM